

RESOLUÇÃO FUNEAS N.º 7 – 3 DE ABRIL DE 2023

Súmula: Complementa a estrutura organizacional do Hospital Regional do Sudoeste, constante na [Resolução FUNEAS n.º 17/2021](#), publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná Edição Eletrônica n.º 11.068 de 1.º de dezembro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual n.º 17.959/2014, Decreto Estadual n.º 12.093/2014 e o Decreto Estadual n.º 10.373/2022,

Considerando a deliberação do Plenário relativa ao Projeto de Resolução n.º 6/2023, tomada em sessão ordinária de 31 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1.º **Complementar** a estrutura organizacional Hospital Regional do Sudoeste, criada pela [Resolução n.º 17/2021](#), passando a vigorar conforme a tabela abaixo:

ÓRGÃO /CARGO	SÍMBOLO	VAGAS	R\$
DIRETORIA TÉCNICA			
Coordenação de Auditoria Hospitalar	CAH		
Coordenador	CD	1	5.778,30
DIRETORIA DE ENFERMAGEM			
Coordenação de Unidade de terapia Intensiva	CUTI		
Coordenador	CD	1	5.778,30

Art. 2.º Realocar a Coordenação de Assistência Farmacêutica (CAF) da Diretoria Técnica para a Diretoria Administrativa.

Art. 3.º Alterar a nomenclatura da Coordenação de Fisioterapia (COFI) para Coordenação Assistencial Geral (CAG), realocando da Diretoria Técnica para a Diretoria de Enfermagem.

Art. 4.º Alterar a nomenclatura do Núcleo de Unidade de Internação (NUI) para Núcleo de Unidade Ambulatorial (NUAMB).

Art. 5.º Realocar o Núcleo de Engenharia Clínica (NEC) da Diretoria Técnica para a Diretoria Administrativa.

Art. 6.º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA-PR, 3 DE ABRIL DE 2023.

(assinado digitalmente)

CÉSAR AUGUSTO NEVES LUIZ

Presidente do Conselho Curador da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná.